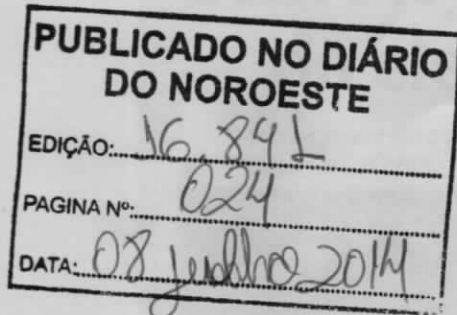




## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA



PORTARIA N.º 07/2014

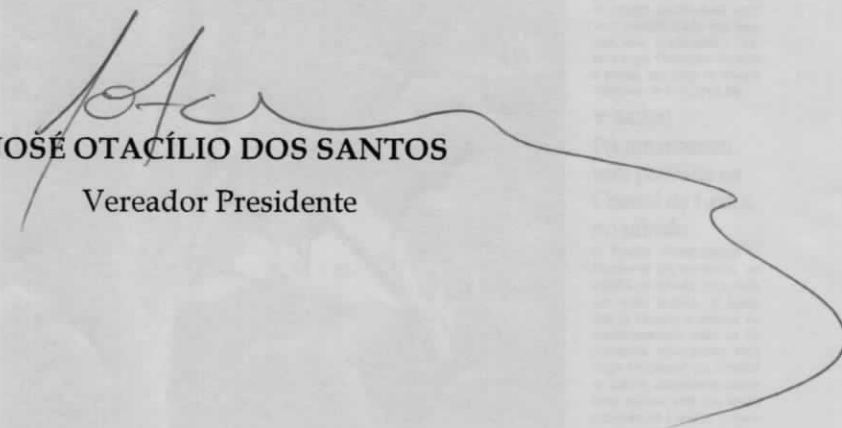
**SÚMULA:** Nomeia o Diretor Geral do Poder Legislativo desta municipalidade, e dá outras Providências.

**JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução n.º 05/2007, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear o Sr. **LUCAS ANDRÉ FERREIRA FERRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, servidor público municipal, portador da C.I./RG n.º 8.935.411-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 059.365.879-59, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro n.º 161 - Centro, nesta municipalidade, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, percebendo os vencimentos previstos no símbolo CC-1, constante do Anexo I da Resolução n.º 005/2007, de 12 de Dezembro de 2007 (consolidada).

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, a partir de 02 de Julho de 2014.

Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de Julho do exercício financeiro de 2014.

  
**JOSÉ OTACÍLIO DOS SANTOS**

Vereador Presidente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1107 - site: www.santamonica.pr.gov.br

## PORTARIA N.º 131/2014.

Súmula: Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

**SERGIO JOSE FERREIRA**, Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, e,

I - Considerando que através do of. 028/2014 do Poder Legislativo desta municipalidade, é solicitada a cessão de servidor municipal para prestar serviço junto à Câmara Municipal.

II - Considerando que através do of. nº 116/2014, foi informado ao Exmo. Senhor Vereador Presidente da C. Casa de Leis desta municipalidade que o servidor municipal poderia ser cedido sem ônus para os cofres do Poder Executivo Municipal;

III - Considerando que através do Art. 101 da Lei Municipal nº 014/2003 de 28 de agosto de 2003 é autorizada a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

## RESOLVE

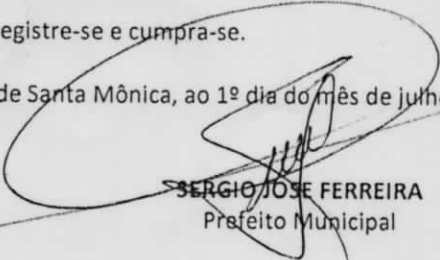
Art. 1º. Ceder à Câmara Municipal de Santa Mônica o servidor Sr. LUCAS ANDRE FERREIRA FERRO, portador do RG. 8.935.411-0 e do CPF 059.365.879-59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão, com matrícula funcional registrada sob o n.º 930.

Art. 2º. A cessão do servidor será feita mediante termo a ser celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 3º. Correrá por conta do Poder Legislativo Municipal toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 4º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

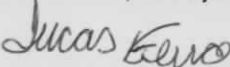
Prefeitura Municipal de Santa Mônica, ao 1º dia do mês de julho de 2014.

  
SERGIO JOSE FERREIRA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de Servidores Públicos desta municipalidade.

Santa Mônica, 01 de julho de 2014.

  
LUCAS ANDRE FERREIRA FERRO  
RG. 8.935.411-0 SSP/PR - CPF: 059.365.879-59